



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

1º TERMO ADITIVO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, MARMITEX E LANCHE EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO UPA, SAMU, CASA DA GESTANTE E CAMPANHAS DE VACINAS, DESTES MUNICÍPIO, Nº 577/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA MARILUCIA FAGUNDES NEVES CARNEIRO, CNPJ: 05.442.943/0001-98, COMO CONTRATADA.

PREGÃO PRESENCIAL 048/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no **CNPJ nº 13.811.476/0001-54**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Aldo Ricardo Cardoso Gondim, Prefeito Municipal, residente e domiciliado a Rua Prof.^a Helena Lima, 250 Centro, portador da Carteira de Identidade nº. 5.856.904 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF nº. 615.423.775-87 e de outro lado à empresa **MARILUCIA FAGUNDES NEVES CARNEIRO, CNPJ: 05.442.943/0001-98**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de fornecimento de refeições preparadas, marmitex e lanche em atendimento as demandas do UPA, SAMU, Casa da Gestante e Campanhas de Vacinas, deste município, celebrado em 31 de Outubro de 2019, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade da continuação no fornecimento de refeições preparadas, marmitex e lanche em atendimento as demandas do UPA, SAMU, Casa da Gestante e Campanhas de Vacinas, deste município, nº 557/2019.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO:**” O valor do presente contrato é de R\$ 224.250,00 (duzentos e vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta reais), será acrescido pela importância de R\$ 56.062,50 (cinquenta e seis mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos), tendo o valor total de R\$ 280.312,50 (duzentos e oitenta mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 09 de setembro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
CNPJ nº 13.811.476/0001-54
Prefeito do Município de Caetité
Contratante



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

MARILUCIA FAGUNDES NEVES CARNEIRO
CNPJ: 05.442.943/0001-98
Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____

CPF Nº

CPF Nº